

##TEX A DIRETORA GERAL DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – F.SS.S, nos termos do Regimento da Instituição, com as normas e procedimentos apresentados neste Edital, complementado pelo Manual do Candidato, e de acordo com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2023. 1) DOS CURSOS: Curso, vagas/turnos, portaria de reconhecimento ou autorização: 1.1 Administração, 100/not, Port. Renov. Rec. nº 948/2021 publicada no DOU em 31/08/2021; 1.2 Pedagogia, 80/not., Port. Renov. Rec. nº 794/2016, publicada no DOU em 15/12/2016; 1.3 Ciências Contábeis, 100/not., Port. Renov. De Rec. nº 208/2020 publicada no DOU em 25/06/2020; 1.4 Engenharia de Produção, 50/matutino e 50/noturno, Port. Renov. Rec. nº 110/2021, publicada no DOU em 05/02/2021; 1.5 Psicologia, 50/matutino e 50/noturno; Port. Renov. Rec. nº 270/2017, publicada no DOU em 04/04/2017; 1.6 Sistemas de Informação, 150/not., Port. Renov. Rec. nº 917/2018 publicada no DOU em 27/12/2018; 1.7 Serviço Social, 100/noturno, Port. Aut. nº 94/2018, publicada no DOU em 08/02/2018; 1.8 Enfermagem, 50/matutino e 50/noturno, Port. Aut. nº 471/2018, publicada no DOU em 12/07/2018 e 1.9 Direito, 50/matutino e 100/noturno, Port. Aut. nº 612/2018, publicada no DOU em 11/09/2018; 2) INSCRIÇÕES: 2.1 Período de 07/11 a 03/02/2023, via Internet nos sites [www.fsssacramento.br](http://www.fsssacramento.br). 3) TAXA DE INSCRIÇÃO: Isento. 4) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Cédula de Identidade, Requerimento de Inscrição/Ficha. 5) PROVAS: As provas serão realizadas on-line (E-Vestibular), bem como se o candidato preferir às terças, quintas e sábados na sede da F.SS.S., no turno matutino, e versarão sobre as disciplinas ministradas pelo Ensino Médio: Língua Portuguesa e Literatura, Matemática e Redação. 6) NORMA DE ACESSO: Terá acesso aos Cursos de graduação, o candidato que comprovar ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha sido habilitado no Processo Seletivo, respeitadas as vagas oferecidas. A classificação far-se-á por ordem decrescente de escores globais obtidos. Será eliminado o candidato, que obtiver resultado nulo em qualquer conjunto das provas ou na redação. 7) MATRICULA: A partir de 01/12/2022, na sede da Faculdade Santíssimo Sacramento, das 8 às 12 horas. 8) DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 A Faculdade Santíssimo Sacramento se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 35 alunos matriculados, ou no caso de algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, na ocorrência, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recursos. 8.2 20% das vagas são destinadas para ingresso através de Processo Seletivo de candidatos que prestaram ENEM nos últimos dez anos, que tenham obtidos uma média mínima das provas e redação de 400 pontos e que não tenham zerado a redação (Inscrição apenas pela internet). 8.3 Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas nos Manuais de Candidatos. 8.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para esse processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

##DAT Alagoinhas (BA), 07 de novembro de 2022.

##ASS Lucia Maria Sá Barreto de Freitas

##CAR Diretora Geral

Publique-se

Lucia Maria Sá Barreto de Freitas  
Diretora Geral da F.SS.S.